



Município da Ribeira Brava

DESPACHO

92 / 2022

TOLERÂNCIA DE PONTO NO DIA 14 DE ABRIL

Atendendo ao significado da Semana Santa na tradição religiosa do Povo Madeirense e sendo a Sexta-Feira Santa feriado Nacional, determino, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer tolerância de ponto aos trabalhadores desta autarquia, na Quinta-Feira Santa, dia 14 de abril de 2022.

Mais determino, que sejam assegurados os serviços considerados essenciais.

Ribeira Brava, 08 de abril de 2022

O Presidente da Câmara,



(RICARDO ANTÓNIO NASCIMENTO)

1 / 1

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava Madeira Portugal
Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

emails: geral@cm-ribeirabrava.pt

apoio@cm-ribeirabrava.pt

Website: www.cm-ribeirabrava.pt